

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Abre crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo municipal.

O Plenário da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Resolução n.º 02/2025, autorizando o Presidente da Câmara a promulgar e publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 90.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no art. 1º será cancelado do valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara